



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de

NOVA LACERDA

ERRATA - PORTARIA Nº 076/2026

O prefeito municipal de Nova Lacerda/MT, AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO, nas atribuições que lhe competem, resolve, considerando o erro material de digitação, corrigir a PORTARIA Nº 075/2026, publicada no dia 02 de março de 2026, jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, ANO XXI/ N° 4.938, pag. 575.

Onde se lê:

Resolve:

Art. 1º - Conceder a Elevação de Classe a servidora **Roseli dos Santos**, concursado abaixo relacionado com a respectiva classificação de **E** para **F**, de acordo com o Artigo 44, Inciso I, II e III, Parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Complementar 019/2005 de 15/12/2005:

Matrícula	Servidor	Elevar em	Elevação de Classe
425	Roseli dos Santos	23-02-2026	E

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2026.

leia-se:

Resolve:

Art. 1º - Conceder a Elevação de Classe a servidora **Roseli dos Santos**, concursado abaixo relacionado com a respectiva classificação de **D** para **E**, de acordo com a Lei complementar nº 021/2005 e Lei complementar nº 022/2025:

Matrícula	Servidor	Elevar em	Elevação de Classe
425	Roseli dos Santos	23-02-2026	E



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de

NOVA LACERDA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos
02 dias do mês de março de 2026



AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

P R E F E I T U R A D E
NOVA LACERDA
UNIÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

